



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0029333/2024-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÕES) NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - CEAD/UNIMONTES - 3º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a 1ª Retificação do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar como bolsista, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa MEC/CAPES GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 e demais; bem como neste Edital.**

1. No subitem ANEXO I - DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA/Nº BOLSAS/VAGAS /REQUISITOS MÍNIMOS, onde se lê:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA						
3	Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa	2º módulo	30 h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none">• Docente concursado efetivo da Unimontes;• Estar vinculado ao Departamento de Educação da Unimontes;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. <ul style="list-style-type: none">• Docente concursado efetivo da Unimontes;• Graduação em Pedagogia;• Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

Leia-se:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA						
3	Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa	1º módulo	30 h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none">• Docente concursado efetivo da Unimontes;• Estar vinculado ao Departamento de Educação da Unimontes;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. <ul style="list-style-type: none">• Docente concursado efetivo da Unimontes;• Graduação em Pedagogia ou Informática ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou afins;• Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou Educação Inclusiva ou Psicologia ou na área de Informática;

- | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | <ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou Educação Inclusiva ou Psicologia ou na área de Informática;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. |
|--|--|--|--|--|---|

Montes Claros, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 02/12/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128522077** e o código CRC **B3C1802A**.